



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
 Setor de Compras - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE	
Unidade Requiritante/Demandante:	Compras- HGE
Responsável pela demanda:	Mauro da Silva Cerqueira
Matrícula:	92173634
E-mail:	hge.compra@saude.ba.gov.br
Contato:	(71) 3277-8775

OBJETO				
Descrição do Objeto:				
	1	65.15.19.00100341-0	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, com 70% de poliester e 30% de algodao, N ° 3-0, cor azul, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilíndrico, 3/8 circulo e 3,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para cirurgia do aparelho digestivo.	96
	2	65.15.19.00127049-4	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de calcio violeta n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), com 01 agulha ponta conica, corpo cilíndrico, 3/8 circulo e 3 cm (podendo variar em + ou - 2 mm).	72
	3	65.15.19.00127047-8	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de calcio violeta n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), com 01 agulha ponta conica, corpo cilíndrico, 1/2 circulo e 2 cm.	72
	4	65.15.19.00127046-0	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de calcio violeta n. 5-0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), com 01 agulha ponta cuticular, corpo cilíndrico, 1/2 circulo e 2,5 cm.	216
	5	65.15.19.00100373-9	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, em Poliglactina 910 ou Acido Poliglicolico, N° 7- 0, violeta, revestido com estearato de calcio, com 45 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 02 agulhas, uma em cada extremidade, de ponta espatular, corpo hexagonal, 3/8 circulo e 0,65 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para cirurgia oftalmologica.	720
	6	65.15.19.00100385-2	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, em polipropileno azul, N° 8-0, 70 cm (podendo variar + ou - 5 cm).	72
	7	65.15.19.00130238-8	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto, N ° 10-0, com 30 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 02 agulhas, uma em cada extremidade, de ponta espatular, corpo hexagonal, 3/8 circulo e 0,65 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), para cirurgia oftalmologica.	60

	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="290 73 338 376">8</td> <td data-bbox="338 73 699 376">65.15.19.00130193-4</td> <td data-bbox="699 73 1422 376">FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto, N ° 9-0, com 30 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 02 agulhas, uma em cada extremidade, de ponta espatular, corpo hexagonal, 3/8 circulo e 0,65 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), para cirurgia oftalmologica.</td> <td data-bbox="1422 73 1485 376">24</td> </tr> <tr> <td data-bbox="290 376 338 454">9</td> <td data-bbox="338 376 699 454">65.15.19.00127045-1</td> <td data-bbox="699 376 1422 454">FIO, para sutura, em polipropileno azul n. 2-0 com 75 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), 02 agulhas de 2,5 cm, 1/2 circulo, cilindrica (podendo variar em + ou - 2 mm).</td> <td data-bbox="1422 376 1485 454">72</td> </tr> </table>	8	65.15.19.00130193-4	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto, N ° 9-0, com 30 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 02 agulhas, uma em cada extremidade, de ponta espatular, corpo hexagonal, 3/8 circulo e 0,65 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), para cirurgia oftalmologica.	24	9	65.15.19.00127045-1	FIO, para sutura, em polipropileno azul n. 2-0 com 75 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), 02 agulhas de 2,5 cm, 1/2 circulo, cilindrica (podendo variar em + ou - 2 mm).	72
8	65.15.19.00130193-4	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto, N ° 9-0, com 30 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 02 agulhas, uma em cada extremidade, de ponta espatular, corpo hexagonal, 3/8 circulo e 0,65 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), para cirurgia oftalmologica.	24						
9	65.15.19.00127045-1	FIO, para sutura, em polipropileno azul n. 2-0 com 75 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), 02 agulhas de 2,5 cm, 1/2 circulo, cilindrica (podendo variar em + ou - 2 mm).	72						
Tipo de Objeto:	☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra e Serviços de Engenharia								
Justificativa da necessidade de contratação:	A presente contratação tem por objeto o fornecimento de fios cirúrgicos de sutura, estéreis e de uso único, em diferentes composições, calibres, comprimentos e configurações de agulhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo SEI nº 019.8083.2026.0163705-51, destinados à realização de procedimentos cirúrgicos diversos, incluindo cirurgias do aparelho digestivo, oftalmológicas, cardiovasculares e procedimentos de fechamento geral; tais materiais constituem insumos essenciais à síntese de tecidos e ao adequado fechamento de incisões e feridas, sendo que a diversidade das especificações decorre das particularidades de cada procedimento e da técnica cirúrgica empregada, não sendo os itens necessariamente intercambiáveis entre si; assim, a indisponibilidade desses insumos poderá comprometer a execução regular dos procedimentos, ocasionar adiamentos ou suspensões, aumentar o tempo de permanência dos pacientes na unidade e prejudicar a continuidade e a segurança da assistência prestada, razão pela qual se mostra necessária a contratação para assegurar o abastecimento dos setores assistenciais, preservar a capacidade operacional do Hospital Geral do Estado da Bahia – HGE e garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços hospitalares.								
Forma de Contratação Sugerida:	☐ Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21. ☐ Inexigibilidade, Art.74, inciso _____ da Lei Nº 14.133/21.								
Item previsto no Plano Anual de Contratação do exercício vigente:	☐ Sim ☒ Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.								
Valor total estimado da contratação:	R\$ 59.138,28 (cinquenta e nove mil cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)								
Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:	30 DIAS								
Grau de prioridade:	☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa								
Responsáveis pelo acompanhamento e execução da contratação:	Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca Matrícula: 19.386524 Fiscal(is) do Contrato: Ana Nery Santos de Brito Almeida Matrícula: 92162380								



Documento assinado eletronicamente por **Mauro da Silva Cerqueira, Coordenador**, em 28/08/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santos de Alcântara Tourinho, Diretor Administrativo**, em 28/08/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 28/08/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147927260** e o código CRC **8FA1873E**.